



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO Nº 509/2023
EM, 24/10/23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SEMÁFORO NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, NA TRANSVERSAL COM A AVENIDA SOLON RIBEIRO E ENTRADA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, EM FRENTE DA ESCOLA DORALICE SAMPAIO.

JUSTIFICATIVA

Fomos abordados por diversos moradores e comerciantes das imediações, e este trecho se caracteriza por ser uma via de alto fluxo de pedestres que correm sérios riscos de sofrerem acidentes. Isso ocorre devido à alta velocidade dos veículos que trafegam na Avenida, aliada à ausência de dispositivos que facilitem a travessia segura de pedestres.

Nos horários de pico, a travessia nesse trecho se torna perigosa devido ao intenso fluxo de veículos. A situação gera uma sensação de insegurança para todos os moradores e transeuntes, especialmente os estudantes e funcionários da escola Doralice Sampaio, que enfrentam um perigo ainda maior.

Além disso, é importante ressaltar que há um significativo tráfego de caminhões que se deslocam até a Estação de Tratamento de Água (ETA), aumentando ainda mais o risco de ocorrências de trânsito.

A instalação de um semáforo nesse local é crucial para reduzir o número de acidentes e proteger a integridade física daqueles que frequentam a região, em especial os estudantes da escola Doralice Sampaio. Esperamos, portanto, que a medida seja providenciada com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel do Povo"